

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/____

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Praça Maria Aparecida Canto
de Sá um sistema de lazer do município
de Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Aparecida Canto de Sá o Sistema de Lazer 2 (Quarteirão 16373, Código Cartográfico 3264.52.73.0213, com área de 4.561,91m²) do loteamento Residencial Jatibela, situado entre a Rua José Picirili (Rua 1), a Avenida 1 e o Lote 1 da Quadra E, todos no mesmo loteamento, e o Sistema de Lazer 5 do loteamento Residencial Vista Campinas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 24 de julho de 2025



Marcelo Silva

PP



JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras. Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 24 de julho de 2025.



Marcelo Silva
PP





Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2025/08/12928 – VER MARCELO SILVA

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

À Sra. Diretora

Face as informações do Setor de Patrimônio (fl.09), segue SUGESTÃO de Minuta para denominação do Sistema de Lazer 2 do loteamento Residencial Jatibela, conforme solicitado a fl.07.

MINUTA

Fica denominada **PRAÇA MARIA APPARECIDA CANTO DE SÁ**, o Sistema de Lazer 2 (Qt. 16373; Código Cartográfico 3264.52.73.0213; com área de 4.561,91 m²), pertencente ao loteamento Residencial Jatibela, situada entre a Rua José Picirili (Rua 1), a Avenida 1 e o lote 01 da Quadra E no mesmo loteamento e o Sistema de Lazer 5 do loteamento Residencial Vista Campinas.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a CMC para prosseguimento.


Mário Gifoni de Carvalho
Matr: 128002-3
DIDC-SMPDU

27/06/2025



Gabinete do Vereador Marcelo Silva
marcelosilva@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1480

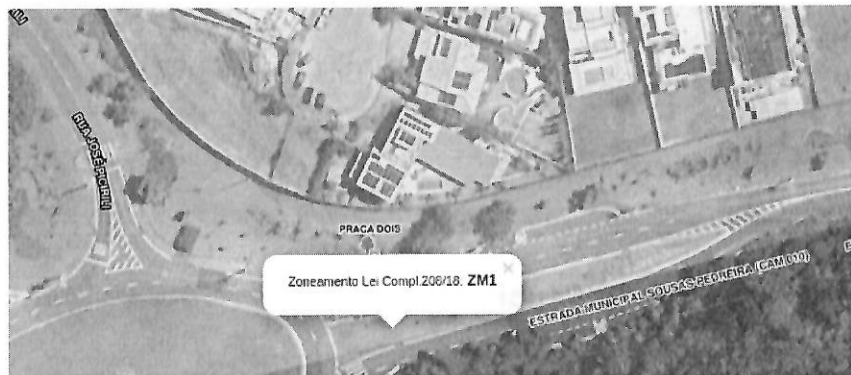
REQ 2379/2024 – Requerimento

Processo: 242414/2024

Tendo em vista que o local indicado para a homenagem não esta disponivel, indicamos novo local.

Requeiro que sejam solicitadas de Sua Excelência o Senhor Prefeito do Município de Campinas informações para a denominação de Praça nas proximidades da Rua José Picirilli, próximo ao Residencial Jatibela, para que passe a ser denominada como Praça Maria Aparecida Canto de Sá.

Atualmente a Praça esta denominada como Praça 2.



Desde já agradeço e aguardo retorno renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Reuniões, 16 de maio de 2025

W/M

MARCELO SILVA
VEREADOR

Avenida da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300.
Gabinete 29 – Telefone: 3736.1480 – E-mail: marcelosilva@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por MARCELO DUCHOVNI SILVA 16/05/25.
Documento Nº: 381731-4402 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=381731-4402>

